Ano X – Edição nº 2063 - Tibagi, 15 de setembro de 2023.

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita

IMPRENSA OFICIAL – PUBLICAÇÃO DIÁRIA

Jornalista Responsável: Tierri Rafael Ribeiro Angeluci
MTB: 59647/SP

Digitally signed by MUNICIPIO DE TIBAGI:76170257000153
Date: 2023.09.15 17:08:13 BRT

PORTARIA N° 2.595/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO IRINEU TEIDER JUNIOR**, matrícula 2761874, para exercer a função de Coordenador de Fiscalização e Inspeção do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (S.I.M/POA) no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Parágrafo único. O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de Coordenador de Fiscalização e Inspeção, conforme as atribuições e responsabilidades previstas na Lei Municipal nº 3.045 de 10 de agosto de 2023 e Decreto Municipal nº 1.010 de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. Designar o servidor **SÉRGIO JOÃO DE PAULA,** matrícula 557270, para exercer a função de Auxiliar Administrativo no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (S.I.M/POA) no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Parágrafo único. O servidor designado exercerá todas as atividades inerentes à função de Auxiliar Administrativo, conforme as atribuições e responsabilidades previstas na Lei Municipal nº 3.045 de 10 de agosto de 2023 e Decreto Municipal nº 1.010 de 13 de setembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de setembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO